

# Lei Orgânica sai com atraso

Malu Pires

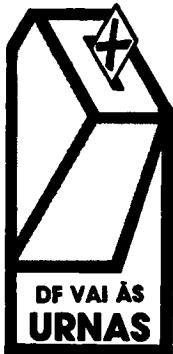
O prazo de seis meses fixado pela Constituição para a elaboração da Lei Orgânica do DF será insuficiente para a conclusão da tarefa. Há cinco meses das eleições de três de outubro, nenhum dos 34 partidos registrados no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) tem pronto projeto ou proposta para servir de subsídio ao trabalho de elaborar a constituição local, fato que, somando à inexperiência legislativa dos 24 deputados distritais a serem eleitos e à necessidade de consulta à sociedade para deliberação sobre seu conteúdo, faz prever um atraso na sua promulgação de, no mínimo, mais seis meses.

Os dirigentes, membros de executiva ou diretores de partidos reconhecem esta situação mas justificam que a falta de uma proposta concreta deve-se ao trabalho que vêm tendo com a campanha eleitoral, em curso. Eles afirmam que as deliberações sobre a realização das convenções zonais e a regional para indicação de candidatos, assim como as negociações de alianças políticas têm tido prioridade, e, sobre a elaboração da Lei Orgânica há apenas "idéias".

Mesmo após a definição destas questões consideradas "prioritárias", o próximo esforço dos partidos, entretanto, não será a elaboração de uma proposta para a Constituição local. Sua atenção estará voltada para a organização de um plano de governo para os candidatos a governador. Até o momento, só existem comissões de estudo e, dada a proximidade do pleito, após "elaboração do plano, os partidos terão à frente as atividades da campanha eleitoral, como por exemplo, a disputa do voto do eleitor nas ruas e pelo rádio e televisão, além dos comícios".

## Precário

Agrava este desleixo em relação à Lei Orgânica — documento que conterá a organização física e administrativa do DF, o direito de seus cidadãos, os princípios de atuação nas áreas de saúde, educação, transporte, habitação, meio ambiente, industrialização, tributos, comércio, enfim, todas as ativi-



dades das relações humanas — a precariedade da estrutura física e humana da futura câmara legislativa.

Para a elaboração da Constituição Federal, o Congresso contava com sede própria, uma legião de assessores legislativos, funcionários administrativos, orçamento próprio e materiais como máquinas de escrever e xerox, papel, lápis e áreas de cafetinho, lanchonete e restaurante. Além disto, havia no plenário políticos experientes e com conhecimento dos mecanismos internos da Casa e da elaboração de leis. A Carta Magna, no entanto, só ficou pronta um ano depois do prazo estabelecido para sua conclusão.

## Estrutura

Já em relação à Câmara Legislativa — o próprio Governo do Distrito Federal reconhece — não terá para realizar seus trabalhos nem sede própria ou funcionários especializados no assunto. A Casa, durante seu primeiro ano, funcionará, provisoriamente, em um edifício cedido pela União, provavelmente, o prédio da Cobal localizado perto do Parque da Cidade, e, servidores do GDF, serão postos à disposição do Legislativo, até que a própria instituição organize seus quadros através de concurso.

No orçamento deste ano existe apenas uma verba de Cr\$ 70 milhões para a realização dos projetos arquitetônico e de engenharia da sede da Câmara, e, ainda não, houve pedido de suplementação para realizar as obras de transformação do prédio da Cobal em uma Casa Legislativa, adaptando-a para ter um plenário para os 24 deputados distritais, seus assessores, o sistema de som e ar condicionado, os gabinetes dos parlamentares, as áreas para refeição, a galeria, as salas de comissões e o espaço reservado à imprensa.

## População

A participação da sociedade na elaboração da Lei Orgânica tem de ser determinada por decisão dos deputados distritais, e os trabalhos para a elaboração do texto só se iniciam com a votação e aprovação do regimento interno. A Constituição federal prevê a posse dos eleitos em primeiro de janeiro de 1991, o início dos trabalhos em primeiro de fevereiro, e, sem estas deliberações, a elaboração do texto não deslanchará. Após estas iniciativas se dividem as comissões e os temas a serem analisados e são selecionadas as pessoas e entidades que darão seu ponto de vista sobre os assuntos pertinentes à Constituição local.